

Nº 130 • 26 de junho de 2008

## Benefícios do Bolsa Família terão recomposição de 8% a partir de julho

No próximo mês, os valores pagos pelo Bolsa Família serão de, no mínimo R\$ 20,00 e, no máximo, R\$ 182,00

O ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, anunciou nesta quarta-feira (25/06) que o valor do Bolsa Família será recomposto em cerca de 8% a partir de julho de 2008 para recuperar as perdas com a inflação. Isto significa que, a partir da próxima folha de pagamento, o **benefício básico** – pago às famílias com renda familiar de até R\$ 60,00 por pessoa – passará de R\$ 58,00 para **R\$ 62,00**. Já o **benefício variável** – pago de acordo com o número de crianças – passará de R\$ 18,00 para **R\$ 20,00**. O benefício vinculado aos adolescentes fica mantido em R\$ 30,00. Com a alteração, o valor mínimo do Bolsa Família vai de R\$ 18,00 para R\$ 20,00 e o máximo de R\$ 172,00 para R\$ 182,00.

Para calcular a recomposição dos benefícios, o Governo utilizou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) referente ao período de maio de 2007 a maio de 2008, fazendo ajustes para arredondar os valores. Este tipo de ajuste foi utilizado no ano passado, para que não seja necessário utilizar moedas no pagamento de benefícios do Bolsa Família, o dificultaria a operacionalização do pagamento.

O INPC mede a inflação para famílias de baixa renda e é o mesmo índice que foi utilizado para recompor benefícios do Bolsa Família em agosto de 2007. No ano passado, embora o novo valor só tenha sido pago a partir de agosto, o cálculo feito pelo Governo Federal considerou a inflação, medida pelo INPC, de outubro de 2003 (quando o Bolsa Família foi criado) até maio de 2007, que foi de 18, 25%.

A decisão de recompor os valores dos benefícios levou em conta a importância do Bolsa Família para a aquisição de alimentos pelas famílias beneficiárias. Diferentes estudos, realizados pelo MDS e por outras instituições, mostram que a compra de alimentos é a principal destinação dos recursos do Programa.

Segundo a lei que criou o Bolsa Família, os valores dos benefícios podem ser reajustados por ato do Poder Executivo (Decreto), "*em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema*". Isto está disposto no § 6º do Art. 2º da <u>Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004</u>.

Veja como ficam os valores dos benefícios do Bolsa Família a partir de julho:

**Valor atual** 

Valor com a recomposição

Valor médio do benefício	R\$ 78,70	R\$ 85,00
Benefício básico	R\$ 58,00	R\$ 62,00
Benefício Variável	R\$ 18,00	R\$ 20,00
Benefício/Adolescente	R\$ 30,00	R\$ 30,00

## Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

**30 de junho: ÚLTIMO DIA PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE.** Até o dia 20 de junho, apenas 43,78% das famílias foram acompanhadas. Confira a situação do seu município

**26 de julho** — prazo final para o registro da freqüência escolar das crianças e adolescente do Programa Bolsa Família, referente ao período de abril e maio. Acesse o Sistema de Freqüência Escolar do MEC.

**19 de setembro** — final do período de inscrições do Segundo Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF. Para fazer sua inscrição, acesse http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/observatorio/2o-premio-praticas-inovadoras.

**30 de julho** – termina o prazo para inscrição no curso **Capacitação para Implementação do SUAS e do Programa Bolsa Família**. Para participar, acesse www.ead.mds.qov.br.

## Qual deve ser a situação do benefício Bolsa Família para a concessão do BVJ?

O BVJ é concedido para as famílias que apresentam benefício Bolsa Família (Básico e/ou Variável) nas situações "liberado", "em pagamento" ou "bloqueado". Ou seja, se a família tiver o benefício Bolsa Família na situação "cancelado", o benefício não é concedido. Nesse caso, o gestor deve solicitar a reversão do cancelamento do benefício Bolsa Família por meio de ofício, encaminhado juntamente com o Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB), caso a família tenha o perfil do programa.

Os procedimentos para o envio da solicitação e preenchimento do FPGB estão na página do Programa Bolsa Família <a href="www.mds.gov.br/bolsafamilia">www.mds.gov.br/bolsafamilia</a>, no link *Gestão de Benefícios/O que é gestão de benefícios*. Somente após a reversão do cancelamento do benefício Bolsa Família, haverá a concessão do BVJ.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o <u>Fale Conosco do PBF</u> ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.